



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 777, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.022

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, ao servidor Abraão da Silva Duarte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93, de 30 de abril de 2.019 e considerando o Requerimento Administrativo nº 136, de 17 de fevereiro de 2.022 e o Parecer Jurídico nº 39, de 17 de fevereiro de 2.022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares ao servidor **ABRAÃO DA SILVA DUARTE**, Matrícula Funcional nº 0497, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de março de 2022.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio